



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1145827/2020
INTERESSADO	CAU/BR E CAU/UF
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DE DATAS DO CALENDÁRIO ELEITORAL
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEBR Nº 0011-01/2020	

Homologa alteração do Calendário Eleitoral das Eleições 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 7 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que “a CEN-CAU/BR e as CE-UF, no âmbito de suas competências e no prazo estabelecido no Calendário eleitoral, definirão, mediante sorteio, a numeração sequencial com 2 (dois) dígitos a ser atribuída a cada chapa com pedido de registro de candidatura concluído, facultada a presença de um representante de cada chapa”, na forma do art. 50 do Regulamento Eleitoral;

Considerando que a CEN-CAU/BR e as CE-UF, conforme o caso, divulgarão a definição da numeração de chapas no prazo estabelecido no Calendário eleitoral, na forma do art. 50, § 2º do Regulamento Eleitoral;

Considerando que os atos da campanha eleitoral das chapas terão início a partir da divulgação da definição da numeração de chapas, conforme estabelecido no Calendário eleitoral, na forma do art. 64 do Regulamento Eleitoral;

Considerando o Calendário eleitoral aprovado na forma do anexo da Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019;

Considerando que compete à CEN-CAU/BR promover os ajustes necessários no Calendário eleitoral, com vistas a adequar e permitir a efetiva realização do pleito, submetendo suas deliberações ao Plenário do CAU/BR, na forma do art. 136 do Regulamento Eleitoral;

Considerando a Deliberação CEN-CAU/BR nº 23/2020, que altera o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU nos sequenciais 26 e 27.

DELIBEROU:

1 - Homologar a Deliberação CEN-CAU/BR nº 23/2020, que altera o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU nos seguintes sequenciais:

Prazo	Seq.	Agente	Evento
24 de agosto de 2020	26	CE-UF, CEN-CAU/BR e Candidatos	Data da realização da reunião das Comissões Eleitorais com as chapas com pedido de registro de candidatura concluído e sorteio da numeração de chapa.
24 de agosto de 2020	27	CE-UF e CEN-CAU/BR	Data da divulgação da definição da numeração de chapas.

2 - Enviar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2020.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



11ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Alfredo Renato Pena Braña	X			
AL	Josemée Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Edezio Caldeira Filho				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito				X
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima				X
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade		X		
RN	José Jefferson de Sousa	X			
RO	Tiago Roberto Gadelha				X
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca				X
SE	José Queiroz da Costa Filho	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva				X
TO	Matozalém Sousa Santana			X	
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Extraordinária N° 011/2020****Data:** 7/8/2020**Matéria em votação:** 5.1. Extra Pauta: Projeto de Deliberação Plenária que aprova alteração no Calendário Eleitoral das Eleições 2020 do CAU.**Resultado da votação:** Sim (17) Não (01) Abstenções (01) Ausências (08) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KKTD-UDKL-DT3E-V53G



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 13/08/2020 21:12:21
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 13/08/2020 21:06:14